



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 068/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 040/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	041/16 / 042/16 / 043/16 / 044/16/ 045/16 e 046/16		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPREENDENDO O PERÍODO DE (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016). A REFERIDA AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS DESTE MUNICÍPIO.		
EMPRESA:	MERCADO BOLIS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	02.706.730/0001-38		
EMPRESA:	GILBERTO RIGO & CIA LTDA EPP		
CNPJ Nº:	08.395.320/0001-08		
EMPRESA:	SCS COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	13.995.853/0001-52		
EMPRESA:	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	07.814.016/0001-87		
EMPRESA:	FAMILY ALIMENTOS EIRELI ME		
CNPJ Nº:	22.068.174/0001-29		
EMPRESA:	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ Nº:	05.919.156/0001-94		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	DAMARIS VENTURA		
CARGO:	NUTRICIONISTA		
CPF:	007.100.739-33	MATRÍCULA:	845
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	JANETE PETRY CERISOLI		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Portaria 068/2016</u>
DATA: <u>31/08/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2072</u>
<u>Lenneri T. Borre</u> Assinatura